



Universidade Estadual do Ceará – UECE

RESOLUÇÃO Nº 3003-CEPE, de 11 de setembro de 2007.

**APROVA O PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO
CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA FACULDADE
DE EDUCAÇÃO DE CRATEÚS-FAEC.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão-CEPE, realizada no dia 11 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Projeto Político Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas** da Faculdade de Educação de Crateús-FAEC, nos termos do Processo SPU nº 072290477-1, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Graduação adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 11 de setembro de 2007.

Prof. Dr. Jäder Onofre de Moraes
Reitor